



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 138
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a Resolução CS nº 112/2016 de 5 de agosto de 2016 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Itapina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [processo nº 23154.003476/2022-68](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução CS nº 112/2016 de 5 de agosto de 2016 que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Itapina, na modalidade presencial, no turno integral, com 144 (cento e quarenta e quatro) vagas e regime de entrada anual.” (NR)

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 2 de janeiro de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES



Emitido em 14/12/2022

RESOLUÇÃO Nº CONSUP/IFES 138/2022 - CONSUP (11.03)

(Nº do Documento: 66)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 12:00)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **f1fcd5bcbd**